



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2026-CMC**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Cruz e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00015.20260202/0001-80, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 002/2026-CMC.

**Modo de disputa: Aberto**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE**

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
29.505.214/0001-00	GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	85.008,50	05/03/2026 13:57:58
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	SIM	85.000,00	06/03/2026 11:15:06
30.277.981/0001-80	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	SIM	85.000,00	06/03/2026 11:54:31
43.551.611/0001-30	VICENTTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	85.034,00	09/03/2026 14:13:27
12.669.334/0001-31	F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI	SIM	85.034,00	10/03/2026 15:57:00
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	85.000,00	11/03/2026 13:26:14
17.843.029/0001-38	BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	85.000,00	11/03/2026 15:18:52
60.574.544/0001-99	Move On Viagens Inteligentes Ltda	SIM	85.000,00	11/03/2026 16:45:05
12.146.604/0001-20	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	SIM	85.034,00	11/03/2026 18:06:48



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ




47.348.952/0001-64	PRESTIGE DESTINOS LTDA	SIM	85.000,00	12/03/2026 05:52:30
53.431.363/0001-48	AFEFE TURISMO LTDA	SIM	85.000,00	12/03/2026 08:13:19

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item 1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
47.348.952/0001-64	PRESTIGE DESTINOS LTDA	SIM	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	12/03/2026 05:52:30
<p><b>Marca:</b> b'Serviço' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> --  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							
53.431.363/0001-48	AFEFE TURISMO LTDA	SIM	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	12/03/2026 08:13:19
<p><b>Marca:</b> b'PRÓPRIA' <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> PRRÓPRIA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							
12.146.604/0001-20	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	SIM	SIM	1.0	85.034,00	85.034,00	11/03/2026 18:06:48
<p><b>Marca:</b> b'Não se Aplica' <b>Fabricante:</b> Não se Aplica <b>Modelo / Versão:</b> Conf. Edital  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							
60.574.544/0001-99	Move On Viagens Inteligentes Ltda	SIM	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	11/03/2026 16:45:05
<p><b>Marca:</b> b'0' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> --  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Agenciamento de viagens</p>							

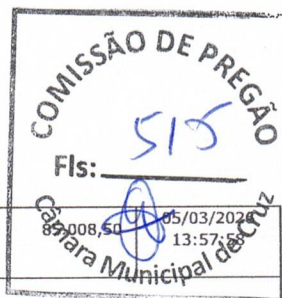
  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**



17.843.029/0001-38	BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	11/03/2026 13:26:14
<p><b>Marca:</b> b'NA'  <b>Fabricante:</b> --  <b>Modelo / Versão:</b> --  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Agenciamento de Viagem</p>							
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	11/03/2026 13:26:14
<p><b>Marca:</b> b'PR\xc3\x93PRIA'  <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA  <b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							
12.669.334/0001-31	F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI	SIM	SIM	1.0	85.034,00	85.034,00	10/03/2026 15:57:00
<p><b>Marca:</b> b'Servi\xc3\xa7o'  <b>Fabricante:</b> serviço  <b>Modelo / Versão:</b> serviço  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							
43.551.611/0001-30	VICENTTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	1.0	85.034,00	85.034,00	09/03/2026 14:13:27
<p><b>Marca:</b> b'PR\xc3\x93PRIA'  <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO  <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							
30.277.981/0001-80	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	SIM	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	06/03/2026 11:54:31
<p><b>Marca:</b> b'SERVI\xc3\x87O'  <b>Fabricante:</b> CIA AÉREA  <b>Modelo / Versão:</b> PASSAGEM  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS</p>							
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	85.000,00	85.000,00	06/03/2026 11:15:06
<p><b>Marca:</b> b'XXX'  <b>Fabricante:</b> XXX  <b>Modelo / Versão:</b> XXX  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.</p>							



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**



29.505.214/0001-00	GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA	SIM	SIM	1.0	85.008,50
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-----	-----------

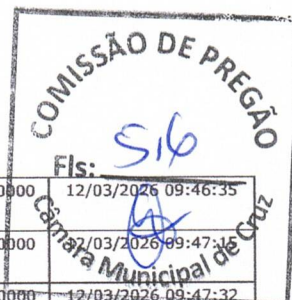
**Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'  
**Fabricante:** --  
**Modelo / Versão:** --  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal; • Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais; • Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. • Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques; • Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados; • Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; • Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias áreas; • Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

**LANCES**

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>12/03/2026 09:30:38</b>
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	85.033,0000	12/03/2026 09:31:19
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	84.800,0000	12/03/2026 09:31:55
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	84.799,0000	12/03/2026 09:33:45
Lance registrado	Lance registrado	47.348.952/0001-64	84.790,0000	12/03/2026 09:39:25
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	84.780,0000	12/03/2026 09:39:41
Lance registrado	Lance registrado	43.551.611/0001-30	84.779,0000	12/03/2026 09:40:26
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	84.770,0000	12/03/2026 09:40:41
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	84.500,0000	12/03/2026 09:41:01
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	84.000,0000	12/03/2026 09:41:17
Lance registrado	Lance registrado	47.348.952/0001-64	83.000,0000	12/03/2026 09:41:33
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	83.900,0000	12/03/2026 09:41:46
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	82.000,0000	12/03/2026 09:41:54
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	81.900,0000	12/03/2026 09:42:09
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	81.800,0000	12/03/2026 09:42:33
Lance registrado	Lance registrado	47.348.952/0001-64	80.750,0000	12/03/2026 09:43:48
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	80.500,0000	12/03/2026 09:44:04
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	80.000,0000	12/03/2026 09:44:48
Lance registrado	Lance registrado	12.146.604/0001-20	84.762,0000	12/03/2026 09:44:49
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	75.000,0000	12/03/2026 09:45:09
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	74.900,0000	12/03/2026 09:45:40
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	74.000,0000	12/03/2026 09:45:56
Lance registrado	Lance registrado	47.348.952/0001-64	76.600,0000	12/03/2026 09:46:07
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	73.900,0000	12/03/2026 09:46:22



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	73.000,0000	12/03/2026 09:46:35
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	72.900,0000	12/03/2026 09:47:32
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	72.000,0000	12/03/2026 09:47:32
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	71.900,0000	12/03/2026 09:48:25
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	71.000,0000	12/03/2026 09:50:15
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	70.900,0000	12/03/2026 09:51:19
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	70.000,0000	12/03/2026 09:51:57
Lance registrado	Lance registrado	60.574.544/0001-99	69.900,0000	12/03/2026 09:53:12
Lance registrado	Lance registrado	12.669.334/0001-31	69.000,0000	12/03/2026 09:53:25
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>12/03/2026 09:55:25</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>12/03/2026 09:58:01</b>
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.669.334/0001-31, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)</b>			<b>12/03/2026 11:29:10</b>
<b>Inabilitado</b>	A participante F.L.B. VIAGENS E TURISMO - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.669.334/0001-31, R\$ 69.000,00 foi inabilitado. Motivo: Licitante apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade (emissão superior a 30 dias), além de não ter sido apresentado junto com a certidão complementar de Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau), exigência obrigatória do TJSP (exigência consta no corpo da Certidão de Falência).			13/03/2026 12:24:02
<b>Convocação</b>	<b>Participante Move On Viagens Inteligentes Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 60.574.544/0001-99, foi convocada.</b>			<b>13/03/2026 12:24:08</b>
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante Move On Viagens Inteligentes Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 60.574.544/0001-99, no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais)</b>			<b>13/03/2026 14:46:48</b>
<b>Inabilitado</b>	A participante Move On Viagens Inteligentes Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 60.574.544/0001-99, R\$ 69.900,00 foi inabilitado. Motivo: Licitante não apresentou os índices Econômicos (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral) do Balanço Patrimonial, exigidos no item 8.23 do Termo de Referência. Também não foi apresentado a declaração exigida no item 8.27 do mesmo Termo. Esclarecemos que apesar de se tratar de Balanço de Abertura, esta condição não desobriga a apresentação de tais índices.			13/03/2026 18:09:41
<b>Convocação</b>	<b>Participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64, foi convocada.</b>			<b>13/03/2026 18:09:47</b>
<b>Prazo exequibilidade</b>	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 16/03/2026 às 13:35	47.348.952/0001-64	76.600,0000	16/03/2026 11:34:17
<b>Exequibilidade aceita</b>	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64.	47.348.952/0001-64	76.600,0000	16/03/2026 16:58:15
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64, no valor de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais)</b>			<b>17/03/2026 10:10:25</b>
<b>Habilitado</b>	<b>Habilitada a participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64</b>			<b>17/03/2026 16:09:11</b>
<b>Declarado vencedor</b>	<b>Declarado vencedor a participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64, no valor de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais)</b>			<b>17/03/2026 16:10:10</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**



**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64.	16/03/2026 16:58:15
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PRESTIGE DESTINOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 47.348.952/0001-64	17/03/2026 16:10:10

**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:02:23	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE 002/2026-CMC. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:08:36	SRS(AS) LICITANTES, Bom dia! Informo que logo mais, às 9h30min estarei iniciando a fase de lances do presente certame, antes gostaria de lembrá-lo de algumas informações importantes.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:09:43	1) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:09:51	2) O intervalo mínimo de diferença de lances será de 0,01;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:02	3) Será possível a oferta de lances intermediários, ou seja, não precisa cobrir o valor da menor proposta;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:09	4) O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:17	5) Adotaremos o modo de disputa ABERTO, onde a etapa de lances terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:25	6) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:34	7) Será solicitado do licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie sua proposta readequada, caso tenha ofertado lances;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:41	8) Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:50	9) Declarado o licitante vencedor, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de intenção de recursos pelos interessados;
Pregoeiro(a)	12/03/2026 09:10:57	Boa sorte a todos!
Sistema	12/03/2026 09:30:38	O item 1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS foi iniciada.
Sistema	12/03/2026 09:58:03	O item 1 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS foi finalizada.
Fornecedor	12/03/2026 10:00:21	Sr. Pregoeiro, bom dia! Tendo em vista que estão sendo ofertados lances em valores inferiores ao valor estimado das passagens, como se dará o procedimento de contratação nesses casos? A disputa não deveria ocorrer exclusivamente em relação ao percentual da taxa de administração, conforme previsto no edital?
Pregoeiro(a)	12/03/2026 10:33:48	SR(A) Representa da empresa BAGATELLI, os percentuais ofertados devem ser iguais ou inferiores ao previsto na tabela do item 1.1 do Termo de Referência. Assim, os valores finais também serão inferiores ao orçamento estimado, de acordo com o item 1.3 do mesmo TR
Pregoeiro(a)	12/03/2026 10:36:32	SRS(AS) LICITANTE(S), informo que encontra-se encerrado a etapa de lances tendo como Proponente classificada em 1º lugar para o único item desse procedimento a empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA
Pregoeiro(a)	12/03/2026 10:37:47	Solicito do fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA o envio de sua Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado. O prazo para cumprimento da solicitação será de 02 (duas) horas, nos termos do item 5.21.4 do Edital.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 10:40:48	Informo ainda a necessidade de fazer constar na proposta readequada o percentual da taxa de administração aplicado, sob pena de desclassificação da proposta

*[Handwritten signatures and marks]*



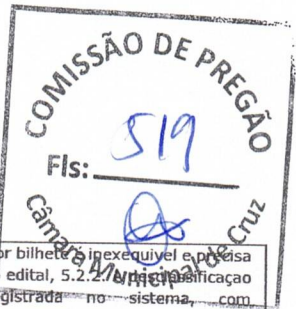
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



Fornecedor	12/03/2026 10:42:38	Bom dia, Senhor Pregoeiro!
Fornecedor	12/03/2026 10:43:06	Vamos elaborar e encaminharei o mais breve possível. Obrigada!
Pregoeiro(a)	12/03/2026 10:47:12	Ok
Pregoeiro(a)	12/03/2026 11:29:00	SRS(AS) LICITANTES, informo o recebimento da Proposta Readequada da empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, onde a mesma foi submetida a análise, constatando-se pela sua conformidade, assim a proposta será aceita.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 11:29:44	Passaremos para a análise das condições de participação da licitante, de acordo com os itens 6.1 e 6.2 do Edital.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 11:53:09	SRS(AS) LICITANTES, informo que após consultas realizadas, a empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA atendeu todas as condições de participação.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 11:56:16	Agora solicito do fornecedor F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, nos termos do item 7.11.1 do Edital.
Fornecedor	12/03/2026 11:58:23	Pregoeiros a proposta é manifestamente inexequível a taxa de Administração convertida em reais por bilhete qual é ?
Fornecedor	12/03/2026 11:58:52	Manifesto intenção de recurso desde já.
Fornecedor	12/03/2026 12:00:45	Comprovação de planilha de Exequibilidade
Pregoeiro(a)	12/03/2026 12:05:40	A taxa de administração apresentada na proposta readequada é de - 18,82%
Pregoeiro(a)	12/03/2026 12:06:26	A manifestação de recurso deve ser apresentada em momento oportuno, quando for aberto o prazo
Fornecedor	12/03/2026 13:06:12	Sr. Pregoeiro,  Informamos que a taxa de administração apresentada na proposta readequada corresponde a -18,82%. Esclarecemos, ainda, que o valor da taxa expresso em reais, conforme demonstrado na planilha constante do edital, refere-se ao valor por bilhete, e não ao valor total da proposta.  Dessa forma, o percentual de desconto aplicado incide sobre cada bilhete emitido, e não sobre o valor total, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.
Fornecedor	12/03/2026 13:19:05	Boa tarde!
Fornecedor	12/03/2026 13:19:39	Vamos anexar a documentação, mas estamos com dificuldade para encontrar o campo
Fornecedor	12/03/2026 13:27:43	Anexamos! Poderia confirmar o recebimento, por gentileza?
Pregoeiro(a)	12/03/2026 14:18:21	SRS(AS) LICITANTES, acuso o recebimento dos Documentos de Habilitação da empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA na aba Documentos Complementares
Pregoeiro(a)	12/03/2026 14:24:26	SRS(AS) LICITANTES, informo que agora iremos fazer a análise dos Documentos de Habilitação da empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA. Tão logo seja concluída a análise, divulgaremos o resultado.
Fornecedor	12/03/2026 14:44:23	Com o devido respeito senhor pregoeiro o senhor não soube interpretar a planilha apresentada como referencia. Onde Valor Estimado era de R\$85.000,00 a Taxa de Administração era de 0,04% e o valor da taxa de Administração seria de R\$34,00 sendo o valor total = R\$85.034,00 conforme Edital Termo de Referencia, pagina 01 / A proposta aceita equivocadamente R\$69.000 / -18,82% Valor da taxa de Administração por bilhete emitido R\$15.980,00 por bilhete - Segundo a formula do edital...
Pregoeiro(a)	12/03/2026 15:13:46	Sr(a). Representante da empresa AEROMIX, acredito que a compreensão da planilha do Termo de Referência que tive é no mesmo sentido da do(a) Senhor(a). Ocorre que pela sua análise um bilhete deveria custar R\$ 85.000,00, para que após aplicado a taxa de administração, chegasse no valor de R\$ 69.000,00 (redução de R\$ 16.000,00 considerando apenas um bilhete). No entanto, os R\$ 85.000,00 referem-se ao aporte que o Órgão disponibilizará para a compra de todas as passagens necessárias no período de vigência do futuro contrato. Ou seja, para cada bilhete emitido será aplicado a taxa de administração da empresa que se sagrar vencedora, fazendo com que ao final do contrato o Órgão tenha a redução correspondente a taxa de administração (R\$ 16.000,00 nesse caso) na aquisição de todas as passagens necessárias.
Fornecedor	12/03/2026 15:35:34	Compreendo senhor pregoeiro porém todos os participantes tem a mesmo entedimento porém o valor de R\$85.000,00 é o montante para utilizar em passagem como o senhor proprio informou, ao passo que a taxa de administração do primeiro colocado é inexequível ele nao conseguirá lhe



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



		atender ... / Pois a taxa Administrativa por bilhete aéreo inexistente e a taxa será desclassificada... como diz no próprio edital, 5.2.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
Fornecedor	12/03/2026 15:38:14	Exemplo eu como 4º lugar R\$84.762,00 já com a taxa de adm equivale a uma taxa negativa de -R\$238,00 por bilhete emitido. Vai haver desconto de R\$238,00 por bilhete, ainda essa semana participamos de um edital idêntico a esse ... e fomos declarado vencedor após as devidas desclassificações por inexistência.
Pregoeiro(a)	12/03/2026 16:19:39	Entendo que a taxa será aplicada no momento da emissão de cada bilhete, logo se o bilhete custa R\$ 3.000,00 e a taxa aplicada for de -10%, o valor que a Câmara pagará pelo bilhete será de R\$ 2.700,00. Pelo seu exemplo, independente do valor do bilhete, será aplicado um valor fixo para a taxa, correto?
Pregoeiro(a)	12/03/2026 17:17:32	Antes de divulgar o resultado da habilitação, gostaria de confirmar com o Representante da F.L.B VIAGENS quanto ao entendimento da aplicação da taxa de administração na emissão dos bilhetes aéreos. Confirma que a taxa de administração de -18,82% será aplicada ao valor de cada bilhete? Ou seja, se o bilhete custar R\$ 1.000,00 será repassado para a Câmara com o desconto de R\$ 188,20, resultando no valor final de R\$ 981,18?
Pregoeiro(a)	12/03/2026 17:33:38	Sr. representante da F.L.B. VIAGENS, reitero questionamento anterior. Poderia responder?
Fornecedor	12/03/2026 17:52:10	Sr. Pregoeiro, poderia informar se o certame será suspenso e reaberto amanhã?
Pregoeiro(a)	12/03/2026 17:58:32	SRS(AS) LICITANTES, informo que em virtude do horário, somado a falta de manifestação expressa do licitante quanto a sua proposta, iremos suspender o certame. Retornaremos amanhã, dia 13/03/2026 às 11h.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 11:09:59	Bom dia Sres.(as) Licitantes
Fornecedor	13/03/2026 11:10:45	Bom dia!!!
Fornecedor	13/03/2026 11:11:13	Bom dia prezados.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 11:15:18	Estamos retornando para dar continuidade aos trabalhos inerentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMC
Pregoeiro(a)	13/03/2026 11:20:45	De início solicito manifestação da empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA quanto ao questionamento feito por esta Pregoeira na sessão anterior sobre a aplicação da taxa de administração na aquisição dos bilhetes aéreos.
Fornecedor	13/03/2026 11:22:49	Bom dia, Sr. Pregoeiro
Fornecedor	13/03/2026 11:26:07	Estamos cientes. Está correto o entendimento
Fornecedor	13/03/2026 11:28:34	Prezada Pregoeira, Observamos que a empresa apresentou apenas a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações, deixando de apresentar a certidão complementar exigida. Conforme informado no próprio site do Tribunal, consta o seguinte aviso: "ATENÇÃO: A Certidão de Distribuição Cível em Geral - SAJ SGC e a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações deverão ser complementadas com a Certidão do sistema eproc, denominada Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível." Dessa forma, solicitamos que seja considerado que não foi apresentada a certidão complementar do sistema eproc, exigida para a verificação completa da distribuição cível, permanecendo a documentação incompleta para fins de habilitação.
Fornecedor	13/03/2026 11:29:29	Entendimento equivocado... deve apresentar a taxa de Administração em REais não em percentual
Fornecedor	13/03/2026 11:29:49	Conforme consta na planilha Anexo do Edital Página 01
Fornecedor	13/03/2026 11:30:45	Se não pelo qual motivo iria ter a planilha para referencia de valor de taxa de Administração
Fornecedor	13/03/2026 11:31:42	No sistema o índice % consta como índice de economia
Fornecedor	13/03/2026 11:35:57	Verificamos que a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações apresentada foi emitida em 04 de fevereiro de 2026. Ressalta-se que o documento não informa expressamente prazo de validade em seu conteúdo. Assim, aplica-se o entendimento usual adotado em processos licitatórios, no qual, na ausência de prazo expresso na própria certidão, considera-se a validade de 30 (trinta) dias a partir da



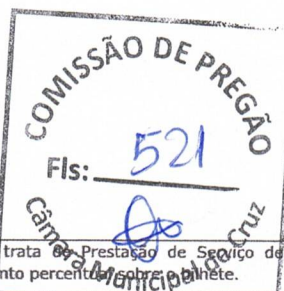
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



		data de sua emissão.
		Dessa forma, considerando a data de emissão (04/02/2026) encontra-se fora do prazo de validade, motivo pelo qual solicitamos que esse ponto seja observado na análise da documentação apresentada.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 11:47:29	Agradeço pelas observações, todas são válidas. Daqui a pouco estaremos divulgando o resultado da habilitação da empresa classificada em 1º lugar
Pregoeiro(a)	13/03/2026 12:23:09	SRS(AS) LICITANTES, após análise minudente da documentação da empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, constatou-se que a Certidão Negativa de Falência e Concordata encontra-se fora do prazo de validade (emissão superior a 30 dias), além de não ter sido apresentado junto com a certidão complementar de Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau), exigência obrigatória do TJSP (exigência consta no corpo da Certidão de Falência). Assim, declaro INABILITADA a empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, por descumprindo do Item 8.22 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 12:26:42	Agora solicito do fornecedor MOVE ON VIAGENS INTELIGENTES LTDA o envio de sua Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado. O prazo para cumprimento da solicitação será de 02 (duas) horas, nos termos do item 5.21.4 do Edital.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 12:27:18	Informo ainda a necessidade de fazer constar na proposta readequada o percentual da taxa de administração aplicado, sob pena de desclassificação da proposta
Fornecedor	13/03/2026 12:42:07	Com o devido respeito pregoeira faça constar a taxa de Administração Expressa em Reais senhora pregoeira conforme planilha
Pregoeiro(a)	13/03/2026 12:55:28	A taxa de administração deve obedecer a planilha do Termo de Referência, onde indica o percentual aplicado e o seu valor expresso em Reais
Pregoeiro(a)	13/03/2026 14:46:43	SRS(AS) LICITANTES, informo o recebimento da Proposta Readequada da empresa F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, onde a mesma foi submetida a análise, constatando-se pela sua conformidade, assim a proposta será aceita.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 14:46:59	Passaremos para a análise das condições de participação da licitante, de acordo com os itens 6.1 e 6.2 do Edital.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 14:59:42	SRS(AS) LICITANTES, informo que após consultas realizadas, a empresa MOVE ON VIAGENS INTELIGENTES LTDA atendeu todas as condições de participação.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 15:01:17	Agora solicito do fornecedor MOVE ON VIAGENS INTELIGENTES LTDA o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, nos termos do item 7.11.1 do Edital.
Fornecedor	13/03/2026 15:12:54	Se conforme formula do Edital Valor Estimado = R\$85.000,00 uma taxa de Administração = R\$34,00 e taxa de Adm. é de 0,04% e o valor total é R\$85.034,00 / Assim a taxa de Administração para cada bilhete é de R\$34,00 por bilhete onde R\$85.000,00 x 0,04% = R\$34,00 Somando a taxa de Administração Obtem a taxa de administração única por bilhete de R\$34,00 / Por esse entendimento o valor de R\$15.100,00 unitário por bilhete
Fornecedor	13/03/2026 15:14:40	O Objeto é o agenciamento... não desconto!!
Fornecedor	13/03/2026 16:58:12	Prezado Pregoeiro boa tarde. Documentação ja. esta no sistema.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 17:05:09	Ok. Iniciaremos agora a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MOVE ON VIAGENS INTELIGENTES LTDA
Pregoeiro(a)	13/03/2026 18:08:30	SRS(AS) LICITANTES, após análise dos documentos de habilitação da empresa MOVE ON VIAGENS INTELIGENTES LTDA, constatou-se a ausência dos Índices Econômicos (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral) do Balanço Patrimonial, exigidos no item 8.23 do Termo de Referência. Também não foi apresentado a declaração exigida no item 8.27 do mesmo Termo. Esclarecemos que apesar de se tratar de Balanço de Abertura, esta condição não desobriga a apresentação de tais Índices. Assim, declaro INABILITADA a empresa MOVE ON VIAGENS INTELIGENTES LTDA, por descumprindo dos Itens 8.23 e 8.27 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro(a)	13/03/2026 18:14:34	SRS(AS) LICITANTES, informo que em virtude do horário, precisarei suspender o certame. Retornaremos na segunda-feira, dia 16/03/2026 às 9h.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 09:07:32	Bom dia a todos! Estamos retornando para dar continuidade aos trabalhos inerentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMC
Pregoeiro(a)	16/03/2026 09:12:00	Dando continuidade aos trâmites do certame, solicito do fornecedor PRESTIGE DESTINOS LTDA o envio de sua Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado. O prazo para cumprimento da solicitação será de 02 (duas) horas, nos termos do item 5.21.4 do Edital.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 09:14:03	Informo ainda a necessidade de fazer constar na proposta readequada o percentual da taxa de administração aplicado, sob pena de desclassificação da proposta
Fornecedor	16/03/2026 09:27:15	Bom dia! Proposta com o percentual e valores em Reais da Taxa de Administração como consta na planilha em Anexo do Termo de Referência. Igual ao valor de para chegar no valor equivalente a R\$34,00 que estava



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



		como valor de referência. Pois se trata de Prestação de Serviço de Agenciamento em Reais e não Desconto percentual por bilhete.
Fornecedor	16/03/2026 09:33:58	Prezados, bom dia! Desde já declaramos intenção de recurso em face de propostas que apresentam percentual negativo de taxa de administração (agenciamento), tendo em vista a impossibilidade de se aplicar desconto à passagem aéreas em certame em que o objeto é prestação de serviços de agenciamento.
Fornecedor	16/03/2026 09:34:36	Bom Dia Sr. Pregoeiro, no caso poderemos arredondar para menos? em nossa readequada, pois usamos duas casas apos a virgula e geramos um valor um pouco menor, e se torna viavel para a gestão e benefico.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 09:45:17	Sr. Representante da empresa PRESTIGE, o arredondamento para menos é possível sim
Fornecedor	16/03/2026 10:20:42	Proposta com valores preenchidos equivocadamente / - 9,88% Assim temos R\$85.000,00 Valor de Referência a ser gasto no ano * 9,8823 % = R\$8.400,21 // R\$85.000,00 - R\$8.399,95 = R\$76.600 (Taxa de Administração em Reais por bilhete) e não 9,88% do valor total do certame previsto
Fornecedor	16/03/2026 10:25:55	Desculpe Proposta com valores preenchidos equivocadamente / - 9,88% Assim temos R\$85.000,00 Valor de Referencia a ser gasto no ano * 9,8824 % = R\$8.400,04 // R\$85.000,00 - R\$8.400,04 = R\$76.600 (Taxa de Administração em Reais por bilhete) e não 9,88% do valor total do certame previsto / Se a Camara solicitar um bilhete de R\$3.000,00 (ida e volta) a concorrente Prestige irá devolver R\$5.399,95 dessa viagem ... ou seja caracteriza por proposta inexecuível uma vez que esta ficando no prejuizo ... (Seguir a formula da planilha para conseguir taxa de administração em Reais e exequíveis.)
Fornecedor	16/03/2026 11:02:58	Reiteramos o quanto informado anteriormente, destacando a elevada probabilidade de inexecução contratual, caso a agência não consiga manter o valor proposto, em razão da inconsistência identificada na forma de cadastramento da proposta.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 11:17:23	SRS(AS) LICITANTES, alguns dos questionamentos de V. Senhorias foram encaminhados para nosso Corpo Jurídico, que orientou no sentido de solicitar a comprovação da exequibilidade das propostas que estiverem com valor negativo para os serviços de agenciamento. Assim, a partir de então, seguiremos essa diretriz. Quantos aos primeiros colocados cujas comprovações não foram solicitadas, não haverá qualquer prejuízo, uma vez que não atenderam as exigências de habilitação.
Fornecedor	16/03/2026 11:20:27	Taxa de Agenciamento de R\$85.034,00 para Taxa de Administração de R\$34,00 // R\$76.600,00 para taxa de Administração por bilhete de R\$8.400,00 por bilhete
Fornecedor	16/03/2026 11:20:49	-R\$8.400,00 por bilhete emitido
Pregoeiro(a)	16/03/2026 11:22:53	Desse modo, nos termos do item 6.9. do Edital, solicito do fornecedor PRESTIGE DESTINOS LTDA a comprovação da exequibilidade de sua Proposta de Preços Readequada. Para tanto será aberto o prazo de 02 (duas) horas para inserir no sistema.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 11:23:03	Salienta-se que a comprovação de exequibilidade vai além da mera apresentação de uma planilha de custos. Para que a viabilidade do valor ofertado seja efetivamente garantida, a empresa deve apresentar um conjunto robusto de documentação que comprove a sua capacidade e validem a veracidade do valor ofertado, como por exemplo: contrato, nota de empenho, nota fiscal ou qualquer outro documento equivalente.
Fornecedor	16/03/2026 11:33:22	Prezada Pregoeira,  Em atenção à solicitação de comprovação de exequibilidade, cumpre esclarecer que o item 6.9 do Edital está diretamente vinculado ao item 6.8, o qual trata especificamente da análise de indícios de inexecuibilidade quando as propostas apresentarem valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.  No presente caso, a proposta apresentada por esta empresa representa desconto aproximado de 9,89% sobre o valor estimado, permanecendo, portanto, muito distante do patamar de 50% mencionado no item 6.8 do Edital, não configurando indicio de inexecuibilidade.  Dessa forma, entende-se que não há fundamento objetivo para aplicação do disposto no item 6.9, visto que a proposta permanece dentro de parâmetros plenamente praticáveis no mercado e compatíveis com o licitado.  Assim, solicitamos a reconsideração da exigência de comprovação adicional de exequibilidade, tendo em vista que o desconto ofertado não se enquadra nas hipóteses previstas no próprio Edital para caracterização de proposta potencialmente inexecuível.  Atenciosamente.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



Pregoeiro(a)	16/03/2026 11:36:56	<p>Salienta-se que a comprovação de exequibilidade vai além da mera apresentação de uma planilha de custos. Para que a validade do valor ofertado seja efetivamente garantida, a empresa deve apresentar um conjunto robusto de documentação que comprove a sua capacidade e validem a veracidade do valor ofertado, como por exemplo: contratos, notas de empenho, notas fiscais ou qualquer outro documento equivalente.</p>
Fornecedor	16/03/2026 11:39:49	<p>Prezada Pregoeira,</p> <p>Ainda que se entenda pela necessidade de esclarecimentos quanto à viabilidade da proposta, cumpre destacar que a exigência de apresentação de contratos, notas fiscais, notas de empenho ou documentos equivalentes, conforme mencionado no chat, não encontra previsão no instrumento convocatório, tampouco constitui requisito obrigatório para comprovação de exequibilidade nos termos da legislação aplicável.</p> <p>A imposição de exigências documentais não previstas no Edital pode caracterizar restrição indevida à competitividade e afronta aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, caso ainda seja entendido pela necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, esta empresa solicita que a análise se restrinja aos limites estabelecidos no Edital e na legislação vigente, evitando-se a exigência de documentos não previstos no instrumento convocatório.</p> <p>Adicionalmente, considerando a amplitude das informações solicitadas e a necessidade de levantamento de dados internos e junto a parceiros comerciais, solicitamos, respeitosamente, a concessão de PRAZO ADICIONAL para apresentação da manifestação e eventuais documentos, a fim de possibilitar o atendimento adequado da diligência.</p> <p>Atenciosamente.</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 11:52:10	<p>Sr. Representante da PRESTIGE DESTINOS LTDA, esclareço que não foi feita imposição de apresentação dos documentos anteriormente referidos, apenas foi informado que a empresa deve validar as informações apresentadas por meio de documentos idôneos, e foi colocado o contrato, notas de empenho, etc. apenas como exemplos. De todo modo, a empresa deve ter seus meios para a comprovação exigida, visto que, segundo a empresa, a proposta permanece dentro de parâmetros plenamente praticáveis no mercado.</p>
Fornecedor	16/03/2026 13:27:31	<p>Prezado Pregoeiro, documento anexado na Aba "exequibilidade", "ações", "documentos".</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 13:28:04	<p>Ok. Agradeço pelo envio</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 13:56:27	<p>SRS(AS) LICITANTES, considerando o volume de documentos apresentados para a comprovação da exequibilidade da proposta da empresa PRESTIGE DESTINOS LTDA, será necessário um prazo maior para a devida análise. Dessa forma, estimo que o resultado será divulgado às 16h, não havendo necessidade de suspensão da presente sessão.</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 16:55:11	<p>SRS(AS) LICITANTES, após análise das comprovações de exequibilidade apresentadas pela empresa PRESTIGE DESTINOS LTDA em relação à sua proposta de preços, constatou-se que a planilha de custos contém informações que demonstram a viabilidade da execução dos serviços nas condições ofertadas. Ademais, a empresa comprovou a prática de valores semelhantes e até superiores junto a outros órgãos e instituições, inclusive mediante a apresentação de notas fiscais que evidenciam a efetiva prestação dos serviços.</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 16:55:21	<p>Diante do exposto, esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio decidem pela ACEITAÇÃO da exequibilidade da proposta apresentada.</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 17:00:22	<p>SRS(AS) LICITANTES, informo que em virtude do horário, precisarei suspender o certame. Retomaremos amanhã, terça-feira, dia 17/03/2026 às 10h.</p>
Fornecedor	16/03/2026 17:00:59	<p>Boa tarde, no caso amanhã vai abrir para colocar os documentos de habilitação?</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 17:01:16	<p>Exato</p>
Fornecedor	16/03/2026 17:01:28	<p>obrigada, bom descanso.</p>
Pregoeiro(a)	16/03/2026 17:01:45	<p>Obrigado!</p>
Pregoeiro(a)	17/03/2026 10:03:31	<p>Bom dia a todos! Estamos retornando para dar continuidade aos trabalhos inerentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMC</p>
Pregoeiro(a)	17/03/2026 10:09:43	<p>SRS(AS) LICITANTES,, agora será aberto o prazo para envio dos documentos de habilitação. Inserido em campo próprio do sistema.</p>



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



		Conforme Item 7.11.1 informo que o prazo será de 02 (duas) horas, sob pena de INABILITAÇÃO.
Fornecedor	17/03/2026 10:22:34	Bom Dia, documentação anexada também na aba documentos complementares. Em arquivo unico para facilitar.
Pregoeiro(a)	17/03/2026 12:12:47	SRS(AS) LICITANTES, finalizado o prazo, acuso o recebimento dos Documentos de Habilitação da empresa PRESTIGE DESTINOS LTDA na aba Documentos Complementares
Pregoeiro(a)	17/03/2026 12:15:24	SRS(AS) LICITANTES, informo que agora iremos fazer a análise dos Documentos de Habilitação da empresa PRESTIGE DESTINOS LTDA. Tão logo seja concluída a análise, divulgaremos o resultado.
Pregoeiro(a)	17/03/2026 16:09:04	SRS(AS) LICITANTES, informo que após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados, a empresa PRESTIGE DESTINOS LTDA foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital e Anexos.
Pregoeiro(a)	17/03/2026 16:09:58	Por fim, declaro a empresa PRESTIGE DESTINOS LTDA vencedora do único item do Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMC
Pregoeiro(a)	17/03/2026 16:10:29	SRS(AS) LICITANTES, informo que será aberto o prazo de 10 min para a manifestação da intenção de interpor recurso, conforme o item 8.3.1 do Edital
Pregoeiro(a)	17/03/2026 16:20:36	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	17/03/2026 16:23:31	Agradeço a participação das Licitantes no presente certame e informo que irei finalizar a sessão, encaminhando os autos do processo para os procedimentos adiantes referente a adjudicação e homologação.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Maria Queiliane de Araújo*

**Maria Queiliane de Araújo**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Francisco Fábio da Silva*

**Francisco Fábio da Silva**  
EQUIPE DE APOIO

*Alan Sávio Rios de Souza*

**Alan Sávio Rios de Souza**  
EQUIPE DE APOIO